

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de Fábrica Móvel De Farinha e Goma, adquiridas com recursos provenientes do Convênio nº 898402/2020.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Monte Alegre De Goiás/202517647000930	005/2025	28/04/2025

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 541941

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO N° 01/2025 - SEAPA

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria (evento SISLOG 167443), torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2025, referente ao processo de contratação nº 112810/2025 e processo SEI nº 202500005005896, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, apoio logístico, organização, locação, montagem, desmontagem e execução de eventos, sob demanda, em caráter continuado.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	R.R OZARA LTDA - CNPJ 47.025.565/0001-97	R\$ 117.132,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 02.06.2025. Procedimento licitatório adjudicado por: CHRISTIAN ALVES HECKSHER - Pregoeiro / Procedimento licitatório homologado por: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE - Secretário de Estado

Protocolo 541933

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA N° 119, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001115, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, substituto e fiscal do Convênio 06/2025/RETOMADA, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, com o Município de Nova Veneza, cujo objetivo seja a realização da 19ª Edição do Festival Italiano Gastronômico e Cultural, que ocorrerá entre os dias 05 e 08 de junho de 2025, visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - FELIPE CREONES OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF XXX.130.641-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como substituto;

III - PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº XXX.326.131-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento

do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e,

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 541931

PORTARIA N° 121, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202119222000482, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o município de Mineiros, o qual tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade.

I - Gestora: ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS, CPF nº XXX.726.081-XX;

II - Substituta: HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF nº XXX.871.121-XX.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 541932

PORTARIA N° 122, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001391, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 46/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Prefeitura do Município de Carmo do Rio Verde, que tem por objetivo o fornecimento de apoio para a realização do evento Festa Junina naquele município, que ocorrerá de 05/06/2025 a 08/06/2025.